

INTERVENÇÕES

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
2	2022	EXECUÇÃO DA OBRA DE 30000M2 DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	Contrato 116/2021	540	16/05/2022	R\$ 1.435.813,36	100,00%

Esta intervenção foi concluída

EXECUÇÃO DA OBRA DE 30000M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES

R\$ 1.435.813,36

Intervenção X Bem

Bem Patrimonial

4300

Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
2416	2022	16/05/2022	12476

Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12476	1006	1748022	16/05/2022

Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	00.*5*.2**-83	ART (CREA)	17**2*6**78**	Execução de Obra	Sim
CPF	06.*8*.7**-65	ART (CREA)	17**2*3**48**	Projeto Arquitetônico	Sim
CPF	06.*8*.7**-65	ART (CREA)	17**2*3**48**	Orçamento	Sim
CPF	06.*8*.7**-65	ART (CREA)	17**2*3**48**	Fiscalização	Sim

Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				5439	R\$ 1.492.761,00	02/07/2021	
Contrato	116	2021	76.205.681/0001-96	5440	R\$ 1.435.813,36	10/12/2021	100,00%

Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
5442	Medição	1	Jurisdicionado	06/06/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 116/2021	10,44%
5444	Medição	2	Jurisdicionado	21/07/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 116/2021	17,72%
5452	Medição	3	Jurisdicionado	25/08/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 116/2021	17,72%
5458	Medição	4	Jurisdicionado	16/09/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 116/2021	17,73%

5463	Medição	5	Jurisdicionado	31/10/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 116/2021	26,00%
5468	Medição	6	Jurisdicionado	20/12/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 116/2021	26,20%
5475	Medição	7	Jurisdicionado	11/01/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 116/2021	26,20%
5482	Paralisação	8	Jurisdicionado	22/02/2023			
5505	Medição	9	Jurisdicionado	29/06/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 116/2021	30,71%
5506	Medição	10	Jurisdicionado	26/07/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 116/2021	30,71%
5512	Paralisação	11	Jurisdicionado	31/08/2023			
5544	Medição	12	Jurisdicionado	15/03/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 116/2021	30,72%
5549	Medição	13	Jurisdicionado	29/04/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 116/2021	100,00%
5550	Conclusão	14	Jurisdicionado	29/04/2024			

EXECUÇÃO DA OBRA DE 30000M2 DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES

Documentos

R\$ 1.435.813,36



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021.

(Tomada de Preços nº 004/2021)

Que entre si fazem de um lado o Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021** firmado com a empresa **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 32.122.298/0001-07, com sede à Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Diego Alan Madruga, portador do RG nº 10.385.538-1 SSP/PR e CPF sob nº 098.073.539-47, Sócio Administrador, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

0467

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Renascença, 01 de agosto de 2023.


IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Testemunhas:


Amabile Luana Venzon


Veridiana Salvadego



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021

(Vinculado a Tomada de Preços nº 004/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Madruga Engenharia e Construção Ltda

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.


IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Quarta-feira, 2.8.2023 - Nº 7.760 JORNAL DE BELTRÃO 13

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

CARTA CONVITE Nº 01/2023
(Processo Licitatório 56/2023)
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
De 01/08/2023 até 31/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 200, Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVREIANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.984-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

CONTRATADA: DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA - ME, CNPJ nº 24.811.536/0001-55, Representada pela Sra. ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.575.156-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 056.876.909-05.

OBJETO: contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, e controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, pesquisas e outras ações necessárias à execução da política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor certo e ajustado para prestação dos serviços será de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais). Segundo os descontos contidos na proposta comercial da CONTRATADA. As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte dotação: 03.00.Depto. de Administração e Planejamento; 03.01. Divisão de Administração e Planejamento; 04.22.00032.006 - Atividades Operacionais - Departamento de Administração e Planejamento; 39.30.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa Total: 1738; 5000- Recursos Ordinários (Irrves).

PRAZO DO CONTRATO, VIGÊNCIA E REAJUSTE: A execução do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, sendo que para a execução dos serviços, será emitida uma autorização pelo Departamento Responsável descrevendo os serviços e o prazo para a execução. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sempre através de termo de aditivo. O valor a ser pago para a execução do objeto, poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, pela variação do IPCA calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro que vier a substituí-lo, desde que permitido nas normas econômicas disciplinadoras, tendo-se como data base o da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2023.

FORO: Comarca de Paty Branco, Estado do Paraná.
Nilson Antonio Fevreiani
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PROCESSO Nº 477/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epígrafeado, que tem por objetivo a implantação do REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, que serão utilizados nos diversos departamentos municipais, às empresas: Belinki & Souza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, Inscrição estadual nº 90404629-93, com o valor total de R\$ 155,60 (Cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Contigo Soluções para Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26 e Inscrição Estadual sob o nº 1310156066, com o valor total de R\$ 1.139,10 (Um mil cento e trinta e nove reais e dezenas centavos). Cristiane Bispó 65210565572, inscrita no CNPJ sob o nº 33.529.762/0001-39 e Inscrição Estadual sob o nº 161952668, com o valor total de R\$ 6.139,00 (Seis Mil cento e trinta reais). Cunha & Svainen Consultoria e Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.472.770/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº 0086212398, com o valor total de R\$ 338,68 (Ditocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Dadá Equipamentos e Serviços de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.980.808/0001-61 e Inscrição Estadual sob o nº 0756183600100, com o valor total de R\$ 519,80 (Quinhentos e Dezenove reais e oitenta centavos). DigitalHouse Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.871.120/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 003793045031, com o valor total de R\$ 599,80 (Quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Elektrofest Importação, Exportação e Comércio de Produtos Eletronicos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.285/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº 671583705118, com o valor total de R\$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais). Eletronquip Comércio e Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.663/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 127196919113, com o valor total de R\$ 269,80 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Elith Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.450.107/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº 261443470, com o valor total de R\$ 2.312,40 (Dois mil trezentos e doze reais e quarenta centavos). Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.894/0003-30 e Inscrição Estadual sob o nº 083677704, com o valor total de R\$ 2.430,40 (Dois mil quatrocentos e trinta reais e qua-

renta centavos). F Borges Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.935.346/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 084080191, com o valor total de R\$ 24.990,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa reais). HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R\$ 7.629,78 (Sete mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). Hyper Technologies Comercio de Informática e Serviços Eirel, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 0803261100101, com o valor total de R\$ 467,16 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenas e dezenas centavos). Inove Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.567.001/001-93 e Inscrição Estadual sob o nº 0909536400, com o valor total de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais). Lbtech Distribuidora e Comércio de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.459.990/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 0035932690096, com o valor total de R\$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais). M & B Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84 e Inscrição Estadual sob o nº 91007918-27, com o valor total de R\$ 245,49,55 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Marcia Adriana da Souza Suprimentos de Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 20.988.198/0001-70 e Inscrição Estadual sob o nº 0909472312, com o valor total de R\$ 1.935,00 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais). Max Quality Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.810.732/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 0041005150028, com o valor total de R\$ 1.376,86 (Um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Micron Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.791.098/0001-99 e Inscrição Estadual sob o nº 260910635, com o valor total de R\$ 37.249,80 (Trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e cem centavos). New Oeste Informática do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.231.651/0001-98 e Inscrição Estadual sob o nº 9070702123, com o valor total de R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais). Ninja Place Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.389.221/0001-67 e Inscrição Estadual sob o nº 0041005150028, com o valor total de R\$ 1.376,86 (Um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Pricom Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.791.098/0001-99 e Inscrição Estadual sob o nº 260910635, com o valor total de R\$ 37.249,80 (Trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e cem centavos). Recomercio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.231.651/0001-98 e Inscrição Estadual sob o nº 9070702123, com o valor total de R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais). Ninea LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.389.221/0001-67 e Inscrição Estadual sob o nº 0041005150028, com o valor total de R\$ 33.180,60 (Trinta e três mil cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Comércio Nov Rumo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-77 e Inscrição Estadual sob o nº 257864580, com o valor total de R\$ 4.755,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Pek Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.238.351/0001-57 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R\$ 32.513,00 (Trinta e dois mil quinhentos e treze reais). Pagan & Baches Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25 e Inscrição Estadual sob o nº 00678629431, com o valor total de R\$ 26.600,00 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Pelek Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.197.944/0001-12 e Inscrição Estadual sob o nº 260600997, com o valor total de R\$ 10.480,00 (Dez mil quatrocentos e oitenta reais). Produmix Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.490.183/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 12714289, com o valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais). Tech Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.411.373/0001-81 e Inscrição Estadual sob o nº 0097165510, com o valor total de R\$ 84.069,80 (Oitenta e quatro mil sessenta e nove reais e cem centavos). Tharley Diego Alves Sales, inscrita no CNPJ sob o nº 49.264.057/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 0819175400140, com o valor total de R\$ 4.090,00 (Quatro mil e noventa reais). TL Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.490.183/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 00986049-09, com o valor total de R\$ 809,70 (Setecentos e nove reais e setenta e centavos). Wirecomp Computer Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.174.229/0001-27 e Inscrição Estadual sob o nº 9085594-10, com o valor total de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais). Zufra Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.403.677/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 009897617313, com o valor total de R\$ 276,84 (Vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 01 de Agosto de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 6/2/2023 - MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Gestão direcionado ao Departamento de Recursos Humanos, e às Secretarias de Educação e Assistência Social, em atendimento à Lei nº 13709/2018 - LCPD.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço por Item:

Item	Descrição	Preço (Preço Unitário)	Preço (Preço Total)	Preço (Preço Total)
Q1	QTA TECNOLOGIA LTDA	1	12	400,00
Q2	QTA TECNOLOGIA LTDA	1	12	400,00
Q3	QTA TECNOLOGIA LTDA	1	12	400,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 6/2/2023 - dispensa: R\$ 16.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.

Verê - PR, 01 de agosto de 2023.

ADEMILSON ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONISMS

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONISMS, CNPJ nº 00.13.635/0001-08, situado à Rua Afrânio Peixoto, nº. 1992, Bairro Anchieta, Fazenda PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público o resultado da licitação nº 015/2023, para a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência social, em atendimento ao art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para o período de 01/08/2023 a 31/07/2024.

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência social, em atendimento ao art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para o CONISMS, conforme as condições constantes no aviso de licitação.

Informações para participação e elevadas condições constantes no Termo de Referência que está disponível no endereço: www.conisms.com.br. O resultado da licitação nº 015/2023 é de 04/08/2023 a 17/08.

Sentido o prazo para aviso e participação está a data de 04/08/2023 a 17/08.

Pelo Bairro PR, 01 de agosto de 2023.

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONISMS

Paraná, 02 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2827

0470

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2023
FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane Eloise Lubczyk

Código Identificador: 56D810AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

No Extrato para Publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2824, do dia 28 de julho de 2023, far-se-á a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2023

LEIA-SE:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2023

Renascença, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:

Luciana Almeri Morcelli Lochs

Código Identificador: 294D3257

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de jornalismo, transmissões ao vivo, veiculação de notícias, protocolos de eventos, fornecimento de espaço e exemplares de jornal impresso para o município de Renascença-PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de agosto de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTO, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de agosto de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciana Almeri Morcelli Lochs

Código Identificador: 5D768909

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021
(Vinculado a Tomada de Preços nº 004/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Madruga Engenharia e Construção Ltda

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 097/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports

DO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens abaixo relacionado, conforme memorando nº 224/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.925,27 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 012/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Cetrlife Tratamentos de Resíduos de Serviços da Saúde Ltda

DA RESCISÃO: A Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato nº 045/2023, a partir de 01 de agosto de 2023, conforme motivos expostos no Memorando nº 269/2023.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

0471



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Renascença - Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.681/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador da Cédula de Identidade nº.º 1.339.755-4 SSP/PR, CPF sob nº 283.822.189-20, vem através do presente, notificar sobre **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021**, referente a Tomada de Preços nº 004/2021 com a empresa **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 32.122.298/0001-07, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para que esta, caso queira, apresente resposta no prazo de 10 (dez) dias, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Renascença, 02 de agosto de 2023.



Idalir João Zanella

Prefeito Municipal

0472



Assunto: **Rescisão Unilateral**
De: Licitação Renascença <licitacao@renascenca.pr.gov.br>
Para: Diego Madruga <engdiegomadruga@gmail.com>
Data: 2023-08-02 09:40

- NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO.pdf (~251 KB)
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL.pdf (~2,2 MB)

Bom dia

Segue anexo para fins de conhecimento a Rescisão Unilateral do Contrato por Empreitada Global da Obra nº 116/2021 e Notificação para caso a empresa tenha interesse para apresentação de resposta.

--
Atenciosamente,

Luciana Morcelli
Dpto de Licitações
PM Renascença
Fone/Fax: (46) 3550-8300 / 3550-8336 / 3550-8314
licitacao@renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021.

(Tomada de Preços nº 004/2021)

Que entre si fazem de um lado o Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021** firmado com a empresa **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 32.122.298/0001-07, com sede à Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Diego Alan Madruga, portador do RG nº 10.385.538-1 SSP/PR e CPF sob nº 098.073.539-47, Sócio Administrador, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

0467

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Renascença, 01 de agosto de 2023.


IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Testemunhas:


Amabile Luana Venzon


Veridiana Salvadego



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021

(Vinculado a Tomada de Preços nº 004/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Madruga Engenharia e Construção Ltda

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.


IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Rescisão Contratual

0469

Atos Oficiais

Quarta-feira, 2.8.2023 - Nº 7.760 JORNAL DE BELTRÃO 13

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

CARTA CONVITE Nº 01/2023
(Processo Licitatório 56/2023)
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
De 01/08/2023 até 31/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.984-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

CONTRATADA: DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA - ME, CNPJ nº 24.811.536/0001-55, Representada pela Sra. ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.575.156-F SSP/PR e do CPF/MF nº 056.876.909-05.

OBJETO: contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, e controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, pesquisas e outras ações necessárias à execução da política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor certo e ajustado para prestação dos serviços será de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais). Segundo os descontos contidos na proposta comercial da CONTRATADA. As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte dotação: 03.00.Depo. de Administração e Planejamento; 03.01. Divisão de Administração e Planejamento; 04.22.00032.006 - Atividades Operacionais - Departamento de Administração e Planejamento; 39.30.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa Tcham; 35.00.00 - Recursos Ordinários (Irrves).

PRAZO DO CONTRATO, VIGÊNCIA E REAJUSTE: A execução do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, sendo que para a execução dos serviços, será emitida uma autorização pelo Departamento Responsável descrevendo os serviços e o prazo para a execução. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sempre através de termo de aditivo. O valor a ser pago para a execução do objeto, poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, pela variação do IPCA calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro que vier a substituí-lo, desde que permitido nas normas econômicas disciplinadoras, tendo-se como data base o da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2023.

FORO: Comarca de Paty Branco, Estado do Paraná.
Bom Sucesso do Sul, 01 de Agosto de 2023.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PROCESSO Nº 477/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epígrafeado, que tem por objetivo a implantação do REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, que serão utilizados nos diversos departamentos municipais, às empresas: Belinki & Souza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, inscrição estadual nº 90404629-93, com o valor total de R\$ 155,60 (Cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Contigo Soluções para Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26 e Inscrição Estadual sob o nº 1310156066, com o valor total de R\$ 1.139,10 (Um mil cento e trinta e nove reais e dezenas centavos). Cristiane Biespo 65210565572, inscrita no CNPJ sob o nº 33.529.762/0001-39 e Inscrição Estadual sob o nº 161952668, com o valor total de R\$ 6.139,00 (Seis Mil cento e trinta reais). Cunha & Svainen Consultoria e Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.472.770/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº 0086212398, com o valor total de R\$ 338,68 (Oitenta e cinco e seis reais e sessenta e oito centavos). Dabd Equipamentos e Serviços de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.980.808/0001-61 e Inscrição Estadual sob o nº 0756183600100, com o valor total de R\$ 519,80 (Quinhentos e Dezenove reais e oitenta centavos). DigitalHouse Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.871.120/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 003793045031, com o valor total de R\$ 599,80 (Quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Elektrofest Importação, Exportação e Comércio de Produtos Eletronicos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.285/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº 671583705118, com o valor total de R\$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais). Elektroquip Comércio e Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.663/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 127196919113, com o valor total de R\$ 269,80 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Elith Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.450.107/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº 261443470, com o valor total de R\$ 2.312,40 (Dois mil trezentos e doze reais e quarenta centavos). Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.894/0003-30 e Inscrição Estadual sob o nº 083677704, com o valor total de R\$ 2.430,40 (Dois mil quatrocentos e trinta reais e qua-

renta centavos). F Borges Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.935.346/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 084080191, com o valor total de R\$ 24.990,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa reais). HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R\$ 7.629,78 (Sete mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). Hyper Technologies Comercio de Informática e Serviços Eirel, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 0803261100101, com o valor total de R\$ 467,16 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenas e dezenas centavos). Inove Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.567.001/0001-93 e Inscrição Estadual sob o nº 0909536400, com o valor total de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais). Lbtech Distribuidora e Comércio de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.459.991/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 0035932690096, com o valor total de R\$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais). M & B Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84 e Inscrição Estadual sob o nº 91007918-27, com o valor total de R\$ 245,49,55 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Marcia Adriana da Souza Suprimentos de Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 20.988.198/0001-70 e Inscrição Estadual sob o nº 0090472312, com o valor total de R\$ 1.935,00 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais). Max Quality Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.810.782/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 0041005150028, com o valor total de R\$ 1.376,86 (Um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Micron Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.791.098/0001-99 e Inscrição Estadual sob o nº 260910635, com o valor total de R\$ 37.249,80 (Trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e cem centavos). New Oeste Informática do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.231.651/0001-98 e Inscrição Estadual sob o nº 0970702123, com o valor total de R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais). Ninja Place Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.389.221/0001-67 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R\$ 33.180,60 (Trinta e três mil centavos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Comércio Nov Rumo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.791.098/0001-99 e Inscrição Estadual sob o nº 257864580, com o valor total de R\$ 4.755,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco reais). P & F Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.238.351/0001-57 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R\$ 32.513,00 (Trinta e dois mil quinhentos e treze reais). Pagan & Baches Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25 e Inscrição Estadual sob o nº 0067829431, com o valor total de R\$ 276,40 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Peix Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.197.944/0001-12 e Inscrição Estadual sob o nº 286000997, com o valor total de R\$ 10.480,00 (Dez mil quatrocentos e oitenta reais). Produmix Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.490.183/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 12714289, com o valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Tech Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.411.373/0001-81 e Inscrição Estadual sob o nº 0097165510, com o valor total de R\$ 84.069,80 (Oitenta e quatro mil sessenta e nove reais e oitenta centavos). Tharley Diego Alves Sales, inscrita no CNPJ sob o nº 49.264.057/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 0819175400140, com o valor total de R\$ 4.090,00 (Quatro mil e noventa reais). TL Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.490.183/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 00986049-09, com o valor total de R\$ 809,70 (Seiscentos e nove reais e setenta e centavos). Wirecomp Computer Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.174.229/0001-27 e Inscrição Estadual sob o nº 0085594-10, com o valor total de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais). Zufra Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.403.677/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 009087613, com o valor total de R\$ 27.784,00 (Vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 01 de Agosto de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 6/2/2023 - MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Gestão direcionado ao Departamento de Recursos Humanos, e às Secretarias de Educação e Assistência Social, em atendimento à Lei nº 13709/2018 - LCPD.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Item	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
QMA TECNOLOGIA LTDA	1	12	400,00	4.800,00
QMA TECNOLOGIA LTDA	1	12	400,00	4.800,00
QMA TECNOLOGIA LTDA	1	12	600,00	7.200,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 6/2/2023 - dispensa: R\$ 16.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.

Verê - PR, 01 de agosto de 2023.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONISMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONISMS, CNPJ nº 00.13.635/0001-86, situado à Rua Afrânio Peixoto, nº. 1992, Bairro Anchieta, Fazenda PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público o resultado da licitação nº 015/2023, para a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência social, em atendimento à Lei nº 13709/2018 - LCPD.

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência social, em atendimento à Lei nº 13709/2018 - LCPD.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Valor total da licitação: R\$ 9.925,27 (nove mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Resenca, 01 de agosto de 2023.

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONISMS

RESOLUÇÃO Nº 157 DE 1 DE AGOSTO DE 2023.

Sumário: Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho dos empregados do CONISMS e dá outras providências.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conisms.com.br> e <http://www.conismscapital.com.br>

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

0469

Paraná, 02 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2827

0470

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2023
FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane Eloise Lubczyk

Código Identificador: 56D810AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

No Extrato para Publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2824, do dia 28 de julho de 2023, far-se-á a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2023

LEIA-SE:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2023

Renascença, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:

Luciana Almeri Morcelli Lochs

Código Identificador: 294D3257

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de jornalismo, transmissões ao vivo, veiculação de notícias, protocolos de eventos, fornecimento de espaço e exemplares de jornal impresso para o município de Renascença-PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de agosto de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTO, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de agosto de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação

0470

Publicado por:

Luciana Almeri Morcelli Lochs

Código Identificador: 5D768909

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021
(Vinculado a Tomada de Preços nº 004/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Madruga Engenharia e Construção Ltda

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 097/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports

DO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens abaixo relacionado, conforme memorando nº 224/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.925,27 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 012/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Cetrlife Tratamentos de Resíduos de Serviços da Saúde Ltda

DA RESCISÃO: A Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato nº 045/2023, a partir de 01 de agosto de 2023, conforme motivos expostos no Memorando nº 269/2023.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

0471



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Renascença - Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.681/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador da Cédula de Identidade nº.º 1.339.755-4 SSP/PR, CPF sob nº 283.822.189-20, vem através do presente, notificar sobre **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021**, referente a Tomada de Preços nº 004/2021 com a empresa **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 32.122.298/0001-07, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para que esta, caso queira, apresente resposta no prazo de 10 (dez) dias, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Renascença, 02 de agosto de 2023.



Idalir João Zanella

Prefeito Municipal

0472



Assunto: **Rescisão Unilateral**
De: Licitação Renascença <licitacao@renascenca.pr.gov.br>
Para: Diego Madruga <engdiegomadruga@gmail.com>
Data: 2023-08-02 09:40

- NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO.pdf (~251 KB)
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL.pdf (~2,2 MB)

Bom dia

Segue anexo para fins de conhecimento a Rescisão Unilateral do Contrato por Empreitada Global da Obra nº 116/2021 e Notificação para caso a empresa tenha interesse para apresentação de resposta.

--
Atenciosamente,

Luciana Morcelli
Dpto de Licitações
PM Renascença
Fone/Fax: (46) 3550-8300 / 3550-8336 / 3550-8314
licitacao@renascenca.pr.gov.br